



Câmara Municipal de Anchieta

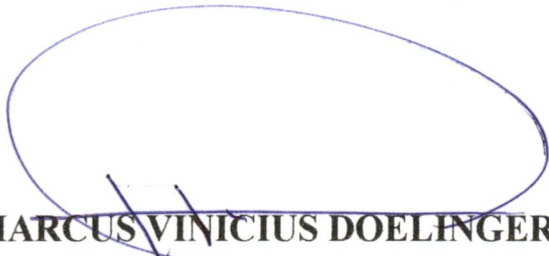
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 223/2003
Em, 30 de setembro de 2003.

MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, Indica ao **Exmo. Sr. Cláudio Vereza, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do ES**, da seguinte necessidade:

Que seja promovida alteração na Constituição Estadual para que nela seja inserida redação que inclua o transporte urbano intermunicipal gratuito para os idosos ou pelo menos uma redução no valor da passagem, regulamentando com isso o que dispõe o art. 230, §2º da Constituição Federal.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 30 de setembro de 2003.


MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROTOCOLO

Nº 1106/03 Fls. 43

Anchieta-ES 30/09/03

Hora: 17:00h.

F. Simões